

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1873

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: 12,13,14,18,19 de Novembro de 2019, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 - DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:
- 1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental:
- 3. Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido:
- Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6. Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade:
- 8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do servico público federal, estadual e municipal:
- 10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.
- 14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
27°	Professora da Educação Básica	Taís Alexsandra Salles dos Santos Oliveira	Classificada

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº108/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sr^a Maria Inês Aparecida Franzoi Cisz, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 22/11/2011 a 21/11/2012, a partir desta data (11/11/2019), nos termos do Art. 7° da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em10 de Dezembro de 2019.

Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 11 de Novembro de 2019.

Antônio Claudio Santiago **Prefeito Municipal**